



**ANO I – Nº 0816 - Macaíba - RN, quinta-feira, 16 de setembro de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Realizar os Serviços de Conclusão da Construção de uma Praça na Comunidade Recreio do Trevo, no Município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela habilitação das empresas LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75, R DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.805.801/0001-00, RFS ENGNHARIA EIRELI - CNPJ: 26.421.343/0001-13 e pela inabilitação da empresa NOVA ALVORADA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.249.795/0001-46, por descumprir exigências editalícias: "Item 8.1.2" - Não apresentou declaração e/ou documento comprobatório; "Item 8.1.3" - Não apresentou declaração e/ou documento comprobatório; "Item 8.1.4" - Não apresentou declaração e/ou documento comprobatório; "Item 9.2.2 - c" - Declaração vencida; "Item 9.2.5 - b" - Não apresentou declaração e/ou documento comprobatório; Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 16/09/2021.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 6535/2021 – DATA: 20/07/2021.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4934/2021.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021.**  
**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE CAMA E BANHO PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, QUE OFERTARÃO O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**R.J. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.307.891/0001-30.** Saiu vencedora dos itens 0001 - R\$ 140,00, 0002 - R\$ 23,80, 0003 - R\$ 34,90. Com o valor global de R\$ 39.740,00 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta reais).

**JULIANY J L DA SILVA - CNPJ: 36.598.479/0001-57.** Saiu vencedora do item 0004 - R\$ 16,00. Com o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Macaíba/RN, 16 de Setembro de 2021.**

**Maria José Paiva Soares**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATOS**

**EXTRATO DÉCIMO SEXTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016**

**Contratante:** Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação;  
**Contratada:** SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 35/2016 destinado à execução dos serviços de engenharia para construção de uma creche no distrito de Traíras no município de Macaíba/RN.

**Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 150 (cento e

cinquenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2021 (Execução) e 04 de outubro de 2021 (Vigência).

**Data da assinatura:** 06 de agosto de 2021

**Fundamentação Legal:** Artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

**Processo licitatório:** nº 005/2015.

**Modalidade:** Concorrência.

Maria José Paiva Soares - P/Contratante.

Arthur Virgílio Julião da Silva. P/Contratado.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE  
CONTAS**

**Processo de Despesa nº 4777/2021**

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, inscrito no CNPJ nº 11.020.054/0001-35.

**Objeto:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aquisição de produtos ou Serviços Prestados pela CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, correspondente aos meses de Janeiro a 26 abril de 2021, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

**Valor Global:** R\$ 26.040,18 (vinte e seis mil, quarenta reais e dezoito centavos).

**Base Legal:** artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

**Recursos Orçamentários:** 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

**Data da assinatura:** 23 de agosto de 2021.

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2021.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Extrato do Contrato nº 095/2021**

**Pregão Eletrônico nº 037/2020**

**Processo de Despesa nº 2.272/2020**

**Contratante:** O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Saltnor Refeições Coletivas & Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, nº 13.141.162/0001-91.

**Objeto:** fornecimento de dietas para pacientes.

**Valor do Contrato:** R\$ 198.205,59 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

**Data de Assinatura:** 20 de agosto de 2021.

**Data da vigência:** 20/08/2021 até 19/08/2022

**Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Assina pelo Município:** Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**Assina pela Empresa:** Nazareno de Lima Maranhão - Representante legal

\*republicação por incorreção

**PORTARIA****PORTARIA Nº 643/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, sendo responsável pela fase de estudos técnicos e planejamento estratégico do sistema de videomonitoramento da Prefeitura Municipal de Macaíba.

**Art. 2º** A **COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA** será composta pelos seguintes integrantes:

**I – RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS JÚNIOR**, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, na condição de Presidente;

**II – AURELIO SOARES DE GOIS JUNIOR**, Secretário para Integração da Região Metropolitana,

na condição de Vice-Presidente;

**III – CLEANTO CARLOS DE QUEIROZ JÚNIOR**, Assistente de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, na condição de Secretário Executivo;

**IV – JONATAS MICAEL MELO FÉLIX**, Assessor, designado para o Gabinete do Prefeito, na condição de Membro;

**V – BRUNA DE ANDRADE PINTO**, Secretária Adjunta de Administração e Finanças, designada para o Gabinete do Prefeito, na condição de Membro;

**VI – NEURA GABRIELLY EVANGELISTA DE MELO FREITAS**, Gestor do Setor de Engenharia Elétrica, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na condição de Membro;

**VII – EDSON GERALDO DE OLIVEIRA**, Chefe de Análise de Projeto, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, na condição de Membro;

**VIII – SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS**, Chefe da Assessoria Jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito, na condição de Membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 16 de setembro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**